



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	2
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON FERREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 - Quarta - feira, 11 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 036/ 17. EXONERAR o servidor **ANA PAULA PONTES ROSALINO**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, SEMAS, a contar de 11/01/2017.

PORTARIA Nº 037/17. NOMEAR o senhor **ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA** no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, SEMAS, a contar de 11/01/2017.

PORTARIA Nº 038/17. EXONERAR A PEDIDO o servidor **MARCOS CLAUDIO DOS NASCIMENTO MATOS**, Matrícula 8277/52, do cargo Subsecretário Municipal de Tecnologia e Informação, Símbolo SS, SEMAD, a contar de 11/01/2017.

PORTARIA Nº 039/16. DESIGNAR o servidor **DANIEL CORREA DA CUNHA**, Assessor de Suporte de Tecnologia e Informação - Matrícula 11.624/02, para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Tecnologia e Informação - SEMAD, a contar de 11/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 001/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2017 a 31/01/2017, da servidora **CLOTILDE KLEM DIAS**, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 2539/91, fixando o próximo período para:

1º Período: 19/06/2017 a 30/06/2017

2º Período: 13/09/2017 a 30/09/2017

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01 - PMQ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 005/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor Antônio Florêncio da Silva, matrícula nº.4264/11, falecido em 18/08/2016 acônjuge **Edneia Costa da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0238/2016/15, a contar da data do requerimento, conforme II, art. 74 da Lei nº. 8213/91.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.424,61

Valor da pensão.....R\$ 1.424,61

Queimados, 09 de janeiro de 2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR - PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - MATR. 7106/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº96/CMS/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 24/11/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide: Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 - Quarta - feira, 11 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde recomenda-se que se cumpra a retomada do Laboratório Municipal de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014 -2017.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 09 de Janeiro de 2017.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 27/10/2016.

Às dezessete horas e trinta dois minutos do dia vinte e sete do mês de Outubro do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venicio dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação de Quórum; 2) Leitura e aprovação de pauta; 3) Aprovação das atas de 16/06/16, 30/06/16, 21/07/16 ; 4) Análise da exoneração em massa pela Prefeitura Municipal de Queimados ; 5) Devolução da lei do conselho ; 6) Avaliação e parecer do conselho sobre a POA- Plano Operacional Anual das prestadoras de serviços ; 7) Informes e Assuntos Gerais.** Presente os seguintes conselheiros: Venicio, Penha, Tereza, Janaina, Rafael, Renato, Amanda, Sahione, Paulo Santinon e com a presença da secretária de saúde Rosane. **Item 1.** Quórum verificado. **Item 2.** Solicitada a retirada da pauta do parecer sobre a POA (Plano Orçamentário Anual) do município pelo **conselheiro Josué** decidido a falta de tempo hábil para análise. A **Conselheira Amanda** justifica alegando que todos estavam exonerados, porque mesmo os documentos estando prontos, não poderiam assinar. A **Conselheira Penha** diz que os documentos a muito tempo foram solicitados, que seria até o dia 31. Que seria impossível ler algo entregue de véspera e realizar um parecer correto. Citou que após a reunião do dia 25/02 do presente ano, ninguém assina mais parecer sem ter analisado detalhadamente. Atentou para o fato do prefeito não se preocupar em saber a importância do conselho. Observou a falta de conselheiros da gestão, concordou com a colocação do **conselheiro Josué**. A **Secretária Rosane** alegou que pouco foi mudado do que já foi apresentado, que além da PPI (Programação Pactuada e Integrada) , apenas dois itens foram mudados, e disse que não seria tão importante essa observância. A **Conselheira Penha** diz que é importante sim porque tem que avaliar detalhadamente tudo que ocorre na saúde de Queimados. Disse que o que pode ser feito é uma reunião extraordinária para resolver a questão expondo como motivo a falta de atenção prestada do prefeito. Questionou o fato que se não poderiam assinar nada, porque foram enviados ao conselho os documentos e o fato de outros conselhos como da cidade, não estarem presentes. A **Conselheira Amanda** lembra que em reunião da comissão executiva, ficou acordado que seria aceito se fizessem as alterações pendentes, pois já tinham analisados os itens e em reunião extraordinária se discutiria o PPI (Programação Pactuada e Integrada). O **presidente Venicio** solicita a votação pela retirada do item 6 da pauta. Pauta retirada com seis votos. Perguntou também se já poderiam marcar uma reunião para avaliar. Solicitou que fosse enviado encaminhamento de data para reunião extraordinária. **Item 3.** O **Presidente Venicio** segue a pauta e pergunta sobre a aprovação das atas do dia 16/06, 30/06 e 21/07. A **Conselheira Penha** diz que também não podem avaliar devido ao atraso na entrega. O **Presidente Venicio** solicitou votação para retirada de pauta o item 3. Aprovado a retirada das atas. **Item 4.** O **Presidente Venicio** segue pauta sobre as exonerações em massa no município de Queimados. A **Conselheira Penha** diz que a um tempo atrás, ela e o **conselheiro Josué**, tiveram acesso ao DOQ (Diário Oficial de Queimados) relativo as contratações da secretaria de saúde do município. Foram à regulação, com o DOQ (Diário Oficial de Queimados), e souberam que alguns não compareciam e nunca foram vistos, constatando que se tratava de funcionários "fantasmas". Alegou ter em posse nomes de pessoas que tinham cargos nomeados e não trabalhavam em todas as secretarias, mas o foco era a da saúde. Concluiu que esse foi o principal motivo de "inchar" a folha de pagamento. E quando exoneraram, atingiu os funcionários necessários a rede. Lembrou que nunca serão 100% de estatutários, pois sempre precisarão de algum tipo de profissional que não se encontra no quadro. Citou que outros municípios quando deram a entender que estavam com dificuldades, começou pelo não pagamento da conta de luz, assim como esta ocorrendo no município. Atentou que se aprovarem tudo sem a devida análise pode gerar problemas, por conta dos atrasos de salários, outros municípios já esta ocorrendo movimento de trabalhadores sugerindo greves. O **Conselheiro Sahione** alega que o município não está atrasado. O **Conselheira Penha** diz que por enquanto não, mas todos que estão, começaram da mesma forma, pela luz e depois salários, fornecedores e prestadores. Conclui que no próximo ano deve-se observar aqueles que produzem. O **Presidente Venicio** diz que se encontra decepcionado com as exonerações realizadas pelo prefeito, dizendo que prejudica as políticas públicas. Citou que no ano passado, a campanha do "outubro rosa" foi um sucesso, tendo vários setores participando e esse ano, devido ao ocorrido não será realizado, assim como não haverá também o "novembro azul". Observou que houve um avanço na prevenção. Lembrou que a mulher principalmente não procura um médico por muitos motivos, inclusive sociais. E que com campanhas e programas aproximando ela e facilitando o acesso melhora a prevenção. O **Conselheiro Josué** alega que o gasto com pessoal, é distorcido devido ao "inchaço" da folha por causa de funcionários não produtivos, e gerando o prejuízo. Acrescentou que existe uma proposta de lei pra regular o numero de funcionários comissionados, sendo 10% do total de estatutários, e à medida que crescesse o numero de funcionários de carreira, aumentaria o numero de cargos em comissão. Observando que seria um projeto inovador e controlado. O **Presidente Venicio** acrescenta que na lei orgânica do município, existe um fator controlador de cargos de direção, são regulados em porcentagem pela quantidade em estatutários. Alegou que condena a forma como é feita a distribuição de cargos, sendo dividida entre partidos aliados, segundo ele. Lembrou que os cargos de coordenação de departamentos devem ser técnicos. Atentou para o fato de que se tivessem respeitado a lei, colocando o percentual estipulado de estatutários em cargos de coordenação e direção, como advento da crise e os cortes, não sofreriam tanto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 - Quarta - feira, 11 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 4

impacto. Observou que os estatutários estão abandonados pela gestão. O **Conselheiro Sahione** relata que tem muita experiência em cinco municípios e que não conhece nenhum que seja como o de Queimados. Inclusive diz que não existe conselho de saúde mais atuante do que o do município de Queimados e que o prefeito também luta muito pela saúde. E em outros municípios esta um caos ao contrário do município de Queimados está evoluindo. Citou o exemplo também do parque industrial, que enquanto alguns praticamente expulsam empresas, a gestão de Queimados chama para o município. Declarou que está tentando trazer uma empresa grande (não citando nome), que a mesma gostou da cidade e que assim que conseguir virá dar a notícia. O **Conselheiro** pediu para continuarem cobrando, mas não deixarem de observar o que está sendo feito. O **Conselheira Silvane** diz que o conselho já desconfiava que fosse ocorrer isso quando começaram a parar processos pedidos pelo conselho, mas que a gestão queria esconder a realidade dos fatos, e que duvida que voltem com todos os exonerados em janeiro, pois a crise deve se estender muito mais. A **Conselheira** disse que o prefeito entende muito de obra, mas não das conseqüências da mesma. Usou como exemplo o crescimento do parque industrial e as conseqüências sócio-ambientais que refletem na saúde. Declarou que todos querem o progresso, porém com qualidade de vida. Lembrou que o trabalho mal executado de outras gestões que refletiram na saúde. Citou o segmento de cultura, que não se trata somente de realizar eventos e shows. Declarou que devem fazer uma política com educação e saúde sem se preocupar com a vaidade pessoal, não somente para agradar o prefeito, tentando ser o melhor secretário, tentando anular o trabalho de outro. A **Conselheira** declarou que já avisou que muitos se garantem nas “costas” dele, e muitos nem trabalhavam, culpando o mesmo por isso. Acrescentou que o objetivo é ter uma saúde humanizada, que isso não é ter pena do atendido e sim tratá-lo com dignidade. Citou as inaugurações as pressas dos postos, alegando não ser a população e sim política, porque se fosse não seria da forma que foi, da qual até o **presidente Venicio** foi a uma inauguração. Concluiu que a saúde foi feita de pires na mão. Observou que nada pode ser realizado sem consultar o conselho, tem que ser feito a gestão democrática. A **Conselheira Penha** diz que não quer para Queimados o que vê em outros municípios. Lembra que quando o prefeito criou 28 secretarias e o “controle do controle” contestou. Citou que o município do Rio de Janeiro tem mais de 6 milhões de habitantes para 25 secretarias, dando uma média de 1 secretário para cada 250 mil habitantes e em Queimados são 1 secretário para 5,2 mil habitantes, e que por isso o prefeito do Rio de Janeiro empresta dinheiro ao governador do estado. A **Conselheira** alega que o conselho da cidade habilitou, através da 3ª conferência, o município ao programa PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Disse que tem que recolher os impostos devidamente. Citou que tem que valorizar o funcionário que trabalha e acatar a lei orgânica art 18, que determina que seja disponibilizado 50% de cargos comissionados para estatutários, reclamando que muitos “apadrinhados” do prefeito possuem cargos e são usados para fazer campanha balançando bandeiras na rua e o mesmo disse que muitos não têm perfil para os cargos. Desafiou qual o conselho municipal vai atrás do prefeito. Lembrou que o conselho e os moradores sabem qual a necessidade do município. O representante da clínica TOP TRAUMA, **senhor Paulo Santinon** diz que esta a um ano esperando para liberarem o tomógrafo que tem na clínica, e é impedido pelo conselho. A **Conselheira Penha** discorda com o **senhor Paulo** e diz que o que passam para ele é mentira. O **Presidente Venicio** concorda com a **Conselheira** dizendo que esse credenciamento já passou pelo conselho e foi aprovado, mas em razão da burocracia, demora. A solução deveria paretir da secretaria. A **Conselheira Penha** diz que até a lei do conselho está parado em um departamento devido ao esvaziamento e dos “fantasmas”. Declarou que existem departamentos próprios para parar os processos. Citou ao **representante Paulo** que sabe da demanda, que todos querem que o munícipe não precise ir a outro lugar realizar exames, porém alguns da gestão não têm essa visão. Lembrou que a arrecadação caiu, e que em questão de comércio, o município é auto-suficiente. Concluiu questionando se não terão tantos cargos inchando a folha de pagamento e criticou a redução de salários dos que ficaram, que impossibilita as pessoas de manterem seu padrão de vida. O **Munícipe Iris** diz que a questão do orçamento que esta subestimado, pois nos orçamentos anteriores, teve superávit, que algumas secretarias têm que suplementar como a do idoso, por exemplo, que o orçamento bate, porém só a folha de pagamento já ultrapassa com o valor, tendo que suplementar posteriormente. Citou que ano passados foram 350 milhões e esse ano 300 milhões, e lembrou que na reunião, com a presença do então secretário de finanças Carlos Villela, que esse valor era insuficiente. Lembrou que em outro mandato do mesmo prefeito, aconteceu igual, porém como houve continuidade de gestão pode “rolar” para o mandato seguinte. Mas dessa vez não, tem que zerar para o seu sucessor. Alegou ter muitas coisas superfaturadas e criticou a atitude tomada, pois se a folha estava alta, porque não tomou essa decisão antes do pleito, foi omissis. Disse que nunca viu nenhum prefeito fazer o que o atual fez, classificando como “lambança”, sobre as exonerações chamou de “covardia” a atitude, porém viu vantagem, pois através da publicação das exonerações, pode se verificar os funcionários que não trabalhavam. O **munícipe** diz saber quais são exatamente os que não trabalham e estavam nomeados no cargo, inclusive alguns que têm boa situação financeira, e que para “enxugar” a folha, não distinguiu, exonerando todos. Com relação à receita, o mesmo citou o IPVA teve aumento, mas a evolução dos royalties não caiu, ICMS continua na média. Lembrou que na saúde o problema não é dívida, o grande problema foi à folha. Atentou que algumas secretarias já cortaram a luz e telefone, em secretarias que não tem controle. **Item 5.** O **Presidente Venicio** da sequência ao próximo item, questionando sobre o andamento da lei do conselho. A **Conselheira Amanda** diz que não tem o que declarar, pois achava que a mesma já se encontrava de posse do conselho. O **presidente Venicio** diz que foi informado que se encontra no gabinete do prefeito e enviou ofício ao mesmo solicitando resposta. A **Secretária Rosane** se compromete a encontrar o processo e dar uma posição. **Item 6.** Retirado de pauta. **Item 7.** Informes. A **visitante Tereza** diz que foi ao INSS da entrada no sua aposentadoria, porém CNPJ da prefeitura era inexistente, não encontrando nenhum registro em seu nome. A **Conselheira Amanda** disse que deve ser pela troca feita a partir de 2012, quando se tornou gestão plena. Disse que se a mesma trabalhou e tem os contracheques para comprovar, tem validade. A **Secretária Rosane** diz que até Março de 2012, o RH era de competência da SEMAD, e a partir de maio a secretaria de saúde passou a ser responsável, mudando então o CNPJ. A **Secretária Rosane** se ofereceu a tentar resolver a situação. O **Conselheiro Josué** lembrou que somente em 2003 passaram os servidores a ter regime próprio de previdência, por isso à confusão. O **Munícipe Iris** disse que na primeira gestão do prefeito Max teve uma dívida com o INSS, mas já foi quitado. A **Conselheira Paula** disse que já ocorreu semelhante com ela na prefeitura de Nova Iguaçu e disse que é só procurar no Diário Oficial. Mas no caso da presente trabalhador, pegar o contrato e procurar em Diário Oficial. A **Conselheira Penha** diz que a mesma deve reunir todos na mesma situação e processar, por que em outros municípios fizeram e conseguiram receber. Declarou que o conselho pode fazer é juntamente com a CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) e a comissão de RH, cobrar resolução da gestão. Mas disse que todos têm que cobrar. A **Conselheira** informou sobre a greve de nível nacional da saúde. Observou que é justo, porém precisa de funcionários qualificados e conhecer as leis atreladas a saúde. Também tem que valorização do profissional, dar estrutura e bem estar. Disse que a secretaria de saúde não é melhor que as outras, mas tem que ter uma visão diferenciada devido à importância da pasta. Informou que irão participar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 - Quarta - feira, 11 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 5

da reunião será no dia 5 de setembro em Duque de Caxias. O **presidente Venicio** comunica nada mais a declarar e encerra a reunião às 19h20min.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o calendário de Reuniões anual – 2017, Ordinárias; Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno; Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos; Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público o calendário anual – 2017 de Reuniões Ordinárias; Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados, conforme anexo, aprovado pela plenária em Reunião Extraordinária do CMAS de 11 de janeiro de 2017

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves Pereira
Presidente CMAS

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 001/17 – CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA E DA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS – 2017

MÊS	ORDINÁRIA	MESA DIRETORA	COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS E ASSISTENCIAIS	COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS	COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JANEIRO	06	03	10	13	12	04
FEVEREIRO	03	31/01	14	10	09	01
MARÇO	03	02	14	10	09	02
ABRIL	07	04	11	14	13	05
MAIO	05	02	09	12	11	03
JUNHO	02	31/05	13	09	08	07
JULHO	07	04	11	14	13	05
AGOSTO	04	01	11	14	13	02
SETEMBRO	01	30/08	12	08	14	06
OUTUBRO	06	03	10	13	12	04
NOVEMBRO	10	07	14	10	09	01
DEZEMBRO	01	29/11	12	08	14	06

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSIS DAS COMISSÕES

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais	Comissão de Garantia de Direitos Sociais	Comissão de Comunicação	Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social
2ª Terça-Feira	2ª Sexta-Feira	2ª Quinta-Feira	1ª Quarta-Feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 - Quarta - feira, 11 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução Nº 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 10/17 – Nomear o Sr. Alex de Oliveira Rosco para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 11/17 – Nomear o Sr. Sidney Barboza de Oliveira Junior para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 12/17 – Nomear o Sr. Wallan da Silva Araújo para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 13/17 – Nomear o Sr. Alex Sandro de Oliveira Felipe para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 14/17 – Nomear a Sra. Marcia de Jesus da Silva para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 15/17 – Nomear o Sr. Cypriano Pereira da Silva para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 16/17 – Nomear o Sr. Emerson Luiz Pinto para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 17/17 – Nomear o Sr. Cássio Bernardes Rosa para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 18/17 – Nomear a Sra. Cleide dos Santos de Oliveira Freitas para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 19/17 – Nomear a Sra. Katia Cilene Barbosa para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 20/17 – Nomear o Sr. Sival Costa de Sousa para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 21/17 – Nomear a Sra. Elda de Oliveira Fraga para o cargo de Diretora de Orçamento e Finanças, cargo CCI, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 22/17 – Nomear a Sra. Edilene Pedrosa Rodrigues Caldeira para o cargo de Assessor Legislativo, cargo CCIII, a contar de 02/01/2017.

Portaria nº 23/17 – Conceder férias ao Sr. Daniel Izolani e Oliveira, no período de 11/01/2017 a 31/01/2017.

Portaria nº 24/17 – Conceder férias a Sra. Maria Aparecida Mamede da Silva Barboza, no período de 03/01/2017 a 02/02/2017.

Portaria nº 25/17 – Conceder férias ao Sr. Rafael Douglas Roque de Castro, no período de 10/01/2017 a 09/02/2017.

Portaria nº 26/17 – Conceder férias a Sra. Elisabete Justino da Silva, no período de 03/01/2017 a 02/02/2017.

Portaria nº 27/17 – Conceder férias a Sra. Rylla Fernanda Coutinho de Souza, no período de 16/01/2017 a 15/02/2017.

Portaria nº 28/17 – Exonerar a Sra. Simone de Oliveira Ornelas do cargo de Diretora, cargo CCI, a contar de 10/01/2017.

Portaria nº 29/17 – Exonerar a Sra. Letícia da Cruz Cassimiro do cargo de Chefe de divisão de patrimônio, cargo CCIII, a contar de 10/01/2017.

Portaria nº 30/17 – Nomear a Sra. Simone de Oliveira Ornelas para o cargo de Chefe de divisão de patrimônio, cargo CCIII, a contar de 11/01/2017.

Portaria nº 31/17 – Nomear a Sra. Letícia da Cruz Cassimiro para o cargo de Diretora, símbolo CCI, a contar de 11/01/2017.

Milton Campos Antonio
Presidente